

## O mito do declínio do *Welfare State*

### The myth of the decline of the Welfare State

Clóvis Roberto ZIMMERMANN\*

João Carlos Lima ALVES\*\*

**Resumo:** Os impactos do atual processo de globalização nas políticas sociais e no futuro do Estado de Bem-Estar Social são motivos de grande controvérsia no meio acadêmico, especialmente no Brasil. Um grupo de autores afirma que teria havido uma “crise” e que, conseqüentemente, o projeto do *Welfare State* teria chegado ao “esfacelamento”. (DEMO, 2002). Por outro lado, há autores que defendem posição contrária, argumentando que o Estado de Bem-Estar teria se mantido, apesar de tudo, surpreendentemente bem, se revelando uma instituição “sólida” (THERBORN, 1995) em todas as sociedades avançadas e modernas. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir o conceito do Estado de Bem-Estar Social e das políticas sociais e tecer indagações em que medida tal modelo ainda é existente.

**Palavras-chave:** Políticas sociais. Estado de Bem-Estar Social.

**Abstract:** The impacts of the process of globalization on the social politics and on the future of the Welfare State is a matter of great controversy in the academic environment, especially in Brazil. A group of authors affirm that a “crisis” took place, which consequently “ruined” the project of the Welfare State. (DEMO, 2002). On the other hand, some authors defend an opposite position, arguing that against all expectations the Welfare State resisted surprisingly well, revealing itself a “solid” institution (THERBORN, 1995) in all of the advanced and modern societies. Therefore, the aim of this article is to discuss the concept of the Welfare State and of social politics and to investigate in what extent this model still exists.

**Keywords:** Social politics. Welfare State.

Recebido em: 21/11/2008 Aceito em: 24/09/2009.

---

\* Doutor em Sociologia pela Universidade de Heidelberg na Alemanha, professor de Ciências Políticas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e membro da ONG FIAN-Brasil.

\*\* Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

Não é possível libertar os homens enquanto não estiverem em condições de obter alimentação e bebida, habitação e vestimenta adequados qualitativamente e quantitativamente.

*(Karl Marx e Friedrich Engels).*

## 1 Introdução

As políticas sociais são comumente definidas como um conjunto de medidas e programas que tem por objeto garantir o bem-estar social da população, providos e regulados, em sua grande maioria, pelo poder estatal. (MARSHALL, 1963; ESPING-ANDERSEN, 1990). O fato de o Estado desempenhar um papel primordial na formulação e efetivação das políticas sociais não significa que estas envolvam exclusivamente o âmbito público, devendo-se também considerar o entrelaçamento das atividades estatais com a família e com o mercado. Contudo, segundo Titmuss (2007), mesmo com os entrelaçamentos o Estado desempenha uma função primordial na realização das políticas sociais.

As políticas sociais tiveram uma enorme expansão e institucionalização no período posterior à Segunda Guerra Mundial. A partir desse período, as políticas sociais ganham dimensões universais, através de um conjunto articulado de programas de proteção social, cobrindo as mais variadas formas de riscos da vida individual e coletiva, tornado-se um direito assegurado pelo Estado para camadas expressivas da população. (ARRETCHE, 1995; ESPING-ANDERSEN, 1990). O provimento de serviços sociais como um direito de cidadania tornou-se um dos maiores fenômenos do século XX. Karl Polanyi chamou esse processo de “a grande transformação”, e o sociólogo Ferdinand Tönnies observou esse desenvolvimento como a passagem da “comunidade” (Gemeinschaft) à “sociedade” (Gesellschaft).

Entretanto, a partir 1970, começam a ganhar força as políticas de orientação neoliberal, cujo propósito é combater as políticas de proteção social, o keynesianismo e as políticas de solidariedade coletiva. Para os neoliberais, a longa e profunda recessão entre 1969-1973 resultava do poder excessivo dos sindicatos e do movimento

operário, proporcionando o aumento dos gastos/investimentos sociais do Estado e corroendo as bases da acumulação. Outro campo preterido pelos neoliberais para a redução da intervenção estatal é o da regulação das relações de trabalho, pois o excesso de regulação impediria um maior crescimento econômico e a criação de novos empregos.

Para os neoliberais, o Estado não deve intervir na regulação do comércio exterior e tampouco na regulação de mercados financeiros, pois o livre movimento de capitais garantiria maior eficiência na redistribuição de recursos internacionais. Sustentam, também, a estabilidade monetária como meta suprema, o que só seria assegurado mediante a contenção de gastos sociais e a manutenção de uma taxa “natural” de desemprego, associada às reformas fiscais, com redução de impostos para os altos rendimentos. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Os neoliberais também sustentam que o intervencionismo estatal é antieconômico e antiprodutivo, não só por provocar uma crise fiscal do Estado e uma revolta dos contribuintes, mas, sobretudo, porque desestimula o capital a investir e os trabalhadores a trabalhar. Além disso, é ineficaz e ineficiente: ineficaz porque tende ao monopólio econômico estatal e à tutela dos interesses de grupos de produtores organizados, em vez de responder às demandas dos consumidores espalhados no mercado; e ineficiente por não conseguir eliminar a pobreza e, inclusive, piorá-la a derrocada das formas tradicionais de proteção social, baseadas na família e na comunidade. (LAURELL, 2002, p.162).

Os primeiros expoentes do ideário neoliberal foram, na Europa, os governos de Thatcher (Inglaterra, 1979), Kohl (Alemanha, 1982) e Schlüter (Dinamarca, 1983) e, nos Estados Unidos, o de Reagan (1980). O neoliberalismo, contudo, teve maior força no Chile, não se restringindo a esses países, já que quase todos os governos eleitos na Europa Ocidental na década de 1980 tentaram implementar programas seguindo suas diretrizes. (ANDERSON, 2000).

É importante ressaltar que os impactos do projeto neoliberal sobre as políticas sociais e sobre o Estado de Bem-Estar Social são motivos de controvérsia no meio acadêmico. Um conjunto de

autores assegura categoricamente que houve uma “crise”, durante a qual o projeto teria conseqüentemente “fracassado” (GIDDENS, 1995), chegando inclusive ao “esfacelamento”. (DEMO, 2002). Por outro lado, há autores que defendem posição contrária, sustentando que o Estado de Bem-Estar teria se mantido, apesar de tudo, surpreendentemente bem, se revelando como uma instituição “sólida” (THERBORN, 1995) em todas as sociedades avançadas e modernas. Ao invés de uma diminuição nos gastos públicos, teria havido, segundo Merrien (2002), uma continuação e ampliação de investimentos públicos em termos reais e percentuais. Para Esping-Andersen (1996), o Estado de Bem-Estar se constitui como um mecanismo eficiente para se diminuir as desigualdades sociais. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir a gênese das políticas sociais e tecer indagações sobre o suposto esfacelamento do Estado de Bem-Estar Social. Partimos do pressuposto de que a discussão sobre a crise é muito mais ideológica, um mito, melhor dizendo, uma invenção neoliberal, que infelizmente já conseguiu atingir e ocupar as mentes críticas e os corações valentes.

## 2. As políticas sociais e o Estado de Bem-Estar Social

Em termos conceituais, existe uma vasta literatura sobre as políticas sociais e sobre o Estado de Bem-Estar, sendo que muitas vezes tais conceitos são utilizados como sinônimos. Segundo Mishra, “política social é um conceito genérico ao passo que ‘Welfare State’ tem uma conotação mais histórica (Pós-guerra) e de política pública (‘institucional’) muito específica”. (MISHRA, 1990 apud FARIA, 1998).

Vieira (2004) define política social como um instrumento capaz de compensar as falhas do mercado, voltada à ação e projetos dos governos, aos problemas sociais, à reprodução das relações sociais, à transformação dos trabalhadores não assalariados em trabalhadores assalariados e ao abrandamento dos conflitos de classe.

Pedro Demo (2000, p. 23-27) critica o papel da proteção estatal e ressalta o papel dos sujeitos políticos no enfrentamento da desigualdade.

Política social, sob o impacto do *Welfare State*, criou a expectativa generalizada de que a dignidade social teria como garante central a proteção estatal [...] A assistência social não é emancipatória [...] Se a ignorância é o problema social mais devastador, seu enfrentamento não se dará sobretudo pelo acesso aos benefícios, mas pela capacidade individual e sobretudo coletiva de fazer e fazer-se oportunidade, ou de se emancipar.

O conceito de política social de Pedro Demo destaca o papel e ao mesmo tempo a responsabilidade dos sujeitos organizados no provimento das necessidades básicas. O autor pressupõe que esses atores são responsáveis pela autogestão dos direitos sociais, independentemente do poder estatal. Demo (Ibidem) enfatiza as políticas de inserção no mercado de trabalho e emprego ao invés dos direitos sociais, que resultariam em um sistema parasitário, uma exclusão do mercado, haja vista que fora do mercado não haveria salvação. Para José de Souza Martins (2002), os argumentos expostos por Demo não propõem nada de novo, mas apenas a extensão do velho, dos mecanismos de reprodução das relações sociais. Para o referido autor, a proposta de inserção no mercado de trabalho como única forma de inclusão social significa a volta da mercantilização das relações sociais, ou seja, a exploração do trabalhador pelos patrões.

Já Vicente Faleiros (2004, p. 45) afirma que as políticas sociais são formas de reprodução das relações de exploração capitalista.

As políticas sociais [...] constituem um sistema político de mediação que visam à articulação de diferentes formas de reprodução das relações de exploração e dominação da força de trabalho entre si, com o processo de acumulação e com as forças políticas em presença.

Esse mesmo autor (Ibidem, p. 41) argumenta que:

[...] as políticas sociais compreendem não só a reprodução da força de trabalho diretamente ligada à produção, mas também daquela que está excluída do processo produtivo, como as crianças e os velhos, mantendo, no entanto, a sua capacidade de consumir.

O referido autor não entende a classe trabalhadora como portadora de direitos sociais pautados na cidadania, mas sim como meros consumidores, que precisam vender sua força de trabalho ao mercado, cujo resultado é a reprodução das relações de exploração e dominação.

Um conceito mais preciso de política social encontra-se na argumentação de Claus Offe (1990 apud VIANA; LEVCOVITZ, 2005). Esse autor afirma que:

[...] a política social consiste em uma atribuição, definida politicamente, de direitos e deveres legais dos cidadãos. Esses direitos consistem em transferência de dinheiro e serviços com objetivo de compensar condições de necessidade e risco para o cidadão que goza de tal direito, e que não consegue ter acesso a esses mesmos bens com seus próprios recursos e/ou dotes individuais.

Ou seja, os direitos sociais consistem em transferência de dinheiro e serviços, especialmente aos grupos sociais que conseguem ter acesso a esses serviços e benefícios via mercado. Assim, concordamos também com a definição de Souza (1999, p. 1), que argumenta que “políticas sociais são medidas de melhoria do bem-estar de determinados grupos de uma sociedade executadas por decisão política, que podem existir em uma sociedade de economia capitalista ou não”. Esse autor contribui para a desmistificação da noção de que as políticas sociais existem apenas nas sociedades capitalistas, pois nas sociedades socialistas elas também são necessárias, apesar de constituírem-se em outra estrutura social. Contudo, o objetivo é o mesmo, ou seja, garantir uma melhor qualidade de vida para a sociedade.

Em relação ao Estado de Bem-Estar, Viana & Levcovitz (2005, p. 20-21) destacam seu caráter mais abrangente em comparação às políticas sociais:

[...] o *Welfare State* configura um momento e um regime específico de proteção social, introduzido a partir de políticas sociais mais abrangentes para diferentes grupos sociais, de efeito sinérgico e incorporando as classes médias em expansão, configurando uma etapa específica de desenvolvimento capitalista, quando o papel do Estado se alastra para diferentes

campos e ganham importância, nas decisões políticas, atores como a burocracia governamental, sindicatos e grande corporação.

Já Souza (1999, p. 1) entende o *Welfare State* como a mobilização em larga escala do aparelho do Estado em uma sociedade capitalista a fim de executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população. Para esse autor, o Estado de Bem-Estar se diferencia das políticas sociais pela mobilização em alta escala das instituições estatais:

[...] o que diferencia um *Welfare State* de um simples conjunto de *políticas sociais* é a mobilização em larga escala do aparelho de Estado em uma sociedade capitalista para executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população.

Ou seja, o Estado de Bem-Estar social pode ser caracterizado pela mobilização do aparelho do Estado, em uma sociedade capitalista, com o objetivo de realizar um conjunto de medidas destinadas a promover o bem-estar de sua população, reduzindo a pobreza e as desigualdades sociais. Vale notar que o Estado de Bem-Estar Social não se resume apenas a políticas de geração de emprego, mas a um conjunto de medidas destinadas a promover o bem-estar de sua população.

### 3 A “crise” do *Welfare State*

No âmbito acadêmico, discute-se muito a “crise”, o “esfacelamento” e até mesmo a “dissolução” (DEMO, 2002) do *Welfare State*. Mas será que o *Welfare State* está realmente em fase de esfacelamento, ou melhor, dizendo, sendo dissolvido? Na tentativa de explicar essa indagação, buscaremos inicialmente entender as mudanças, tanto de ordem econômica, política e social em curso no início dos anos de 1970.

Vários são os fatores apontados para a “crise” do *Welfare State*, dentre eles a chamada “crise financeira”. Dos fatores que teriam contribuído para a crise financeira do início dos anos de 1970, tem papel fundamental a crise macroeconômica oriunda, dentre outros fatores, do aumento dos preços do petróleo, cujas consequências foram a diminuição da acumulação capitalista

e do consumo e o aumento das taxas de inflação e do déficit público, motivo pelo qual se defendeu uma diminuição das intervenções do Estado na economia e nas políticas sociais.

Já nos anos subsequentes, o processo de globalização produziria uma descentralização industrial em nível mundial, já que a abertura das barreiras alfandegárias permitiu a entrada dos países com baixo nível de salário e de proteção social na competição econômica, visto que estes podem produzir a custos menores os artigos manufaturados, por meio de elevada jornada de trabalho e baixos níveis salariais. A fim de enfrentar essa concorrência, sem aumentar drasticamente o desemprego e a exclusão social, ocorrem nos países industrializados pressões no sentido de redução dos salários dos trabalhadores, além da retirada do mercado de trabalho dos trabalhadores sem qualificação profissional, pois a mão-de-obra destes teria se tornado muito cara para os proprietários dos meios de produção. Além disso, teria havido um processo de desindustrialização, ou seja, uma transferência da população ativa do setor da indústria para o setor de serviços, havendo assim uma tendência de diminuição do crescimento econômico e o aumento das desigualdades e da pobreza. (MERRIEN, 2002; COUTO, 2006).

Para além de questões financeiras e econômicas, há autores que entendem o processo de reestruturação produtiva como um processo de lutas entre o movimento organizado dos trabalhadores e os setores empresariais. Para Navarro, entre os anos de 1968 e 1973, o movimento organizado da classe trabalhadora passou a questionar o poder da classe capitalista e a pressionar o Estado para atender mais e mais as suas demandas, principalmente no que tange a melhores condições de trabalho e de vida.

Segundo Vicente Navarro (2002, p. 95):

[...] todos os países da Europa Ocidental, com exceção da Suíça, aprovaram legislações relativas aos direitos dos trabalhadores e dos sindicatos no local de trabalho, e criaram marcos legais que regulamentaram as reivindicações dos sindicatos diante de prerrogativas da empresa, a participação dos trabalhadores nos conselhos ou juntas da empresa, e inclusive, em alguns países, sua participação na

tomada de decisões com respeito a futuros investimentos.

A classe capitalista não teria permanecido passiva, pelo contrário, ao perceber que se encontrava ameaçada, produzindo mudanças nos locais de trabalho e em nível estatal. Navarro (2002, p. 95-96) afirma que:

Em fins dos anos 60, a resposta da classe dominante às rebeliões dos trabalhadores baseou-se principalmente nas racionalizações administrativas e gerenciais, ou seja, mudanças na organização, administração e condução não só do processo de trabalho, mas da empresa em sua totalidade. Essas mudanças, que puderam realizar-se graças à introdução do processo eletrônico de dados, computadores, estavam destinadas a centralizar a direção e o controle e descentralizar a execução [...] Estas “novas fábricas” caracterizaram-se por: 1) o abandono da organização baseada na esteira transportadora ou cadeia de montagem [típica do fordismo] e sua substituição por tarefas de montagem em paralelo com a criação de grupos de trabalhadores semiautônomos; 2) descentralização das tarefas de produção nesses grupos; e 3) coordenação por meio de sistemas centralizados de computadores, da atividade de indivíduos e grupos autônomos. Estimulavam-se os grupos autônomos a competirem entre si para atingir determinados objetivos de produção e eles eram remunerados de acordo com as unidades produzidas [que caracteriza o modelo toyotista ou flexível].

No que tange ao aparelho estatal, a resposta do capital dependeu da força dos movimentos sociais e de seu grau de influência junto ao Estado, forçando-o a tentar reduzir os gastos sociais, visando a “uma redução considerável dos serviços sociais públicos e dos subsídios ao consumo popular, contribuindo para deteriorar as condições de vida da maioria absoluta da população, incluindo amplos setores da classe média”. (LAURELL, 2002, p.151). Contribuiu também para a chamada “crise” do *Welfare State* o aumento das despesas do Estado de Bem-Estar Social devido, principalmente, à inserção da mulher no mercado de trabalho, pois as crianças necessitam de creches e escolas para serem acompanhadas, e ao envelhecimento da população, que redundava em

maiores despesas com a população não ativa. Concomitantemente, houve uma redução da população economicamente ativa no mercado de trabalho formal.

Além disso, ocorreram pressões no sentido de se promover o enfraquecimento dos movimentos sociais e a quebra dos sindicatos, além de se incrementar a intensidade do trabalho no setor formal, especialmente entre os jovens e as mulheres, via de regra mal pagos e em empregos temporários e em tempo parcial. (NAVARRO, 2002).

Diante do panorama da economia globalizada, existem alternativas diferenciadas. Os neoliberais defendem a redução dos gastos sociais, enquanto autores ligados aos setores da esquerda defendem a necessidade de se aumentar e reforçar as políticas de proteção social, contrariando os interesses neoliberais. Em oposição aos ideais neoliberais de redução dos gastos sociais, percebe-se atualmente que os

governos dos países desenvolvidos continuam ampliando seus gastos sociais ao invés de limitá-los ou reduzi-los. Apesar dos questionamentos referentes ao *Welfare State* e das supostas crises nos orçamentos sociais, os gastos sociais continuam a aumentar em termos reais e percentuais. No ano de 2000, os gastos com políticas sociais na Europa somavam em torno de 26,9% do PIB, aumentando para 28,0% do PIB em 2003. Entretanto, existem grandes variações entre os países, sendo que alguns investem o dobro do que outros em proteção social. O mais alto nível de investimento em políticas sociais acontece na Suécia (33,5%) e o mais baixo na Estônia (13,4%), um índice similar ao do Brasil. (ESTATÍSTICAS DA EUROPA – EUROSTAT, 2006). A tabela abaixo faz uma comparação dos gastos sociais dos países europeus, demonstrando que de fato não houve nenhuma diminuição drástica nos investimentos sociais desde a década de 1970.

**Tabela 1 – Gastos com proteção social em % do PIB**

Países/ano	1970	1980	1983	1989	1994	2000	2003
França	18,9	25,4	28,3	28,0	30,2	29,5	30,9
Alemanha	21,5	28,7	28,8	27,3	27,7	29,3	30,2
Dinamarca	19,6	28,7	30,1	29,6	32,5	28,9	30,9
Itália	14,4	19,4	22,9	23,2	26,0	25,2	26,4
Países Baixos	19,6	30,4	33,8	30,2	31,7	27,4	28,1
Reino Unido	14,3	21,5	23,9	20,6	28,6	27,0	26,7

Fonte: MURAD, 1993 apud BEHRING; BOSCHETI, 2006, p. 131 e EUROSTAT

A comparação dos gastos sociais dos países acima descritos mostra que não houve diminuição nos investimentos sociais desde a década de 1970; muito pelo contrário, a maioria dos países intensificou os investimentos sociais desde então. A França passou de 18,9% do PIB em 1970 para 28% em 1989, e para 30,9% em 2003. Dados semelhantes podem ser obtidos nos demais países, exceto nos Países Baixos, onde houve uma pequena redução dos investimentos sociais nas últimas décadas.

Ademais, Euzéby (2004, p. 44) demonstra com dados empíricos que as políticas no âmbito do Estado de Bem-Estar Social também são eficazes no que tange à redução da pobreza. Na Dinamarca, a taxa da pobreza (porcentagem de

pobres entre a população fixada em 60% da média nacional) era de 29% antes dos benefícios sociais do Estado de Bem-Estar Social e passou para 8% depois deles (1997).

Além disso, dados empíricos comprovam que as instituições do Estado de Bem-Estar são mecanismos eficazes na redução das desigualdades. A tabela abaixo apresenta a taxa de redução da desigualdade social após transferências estatais (índice GINI<sup>1</sup>) na Alemanha.

1 Coeficiente GINI é uma medida utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda. Esse índice varia entre 0 e 1, sendo que 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade. Segundo dados do relatório do PNUD, em 2006 o índice GINI no Brasil era de 0,58.

**Tabela 2** – Redução da desigualdade social após transferências de renda (índice GINI) na Alemanha

Ano	1969	1978	1988	1998
Renda bruta adquirida no mercado antes das transferências de renda	0,39	0,43	0,45	0,44
Renda líquida após transferências	0,25	0,24	0,25	0,27
Redução da desigualdade	33,9%	42,5%	43,8%	39,2%

Fonte: ULLRICH, 2005, p. 177.

Os dados acima comprovam que as instituições do Estado de Bem-Estar são eficazes na redução das desigualdades. Antes das transferências governamentais, o índice GINI na Alemanha era de 0,39 em 1969. Após as transferências governamentais, esse índice caiu para 0,25, ou seja, uma redução de 33,9%. Em 1978, antes das transferências governamentais, o índice GINI na Alemanha era de 0,43. Após as transferências governamentais, esse índice caiu para 0,24, uma redução de 42,5%. Já em 1998, antes das transferências governamentais, o índice GINI na Alemanha era de 0,44. Após as transferências governamentais, esse índice caiu para 0,27, uma queda de 39,2%. Essa redução na desigualdade de renda foi possível graças à intervenção do Estado de Bem-Estar Social, que, além de continuar atuante, é um mecanismo eficiente de redução das desigualdades.

#### 4 Conclusão

Os dados empíricos deste artigo demonstram que o Estado de Bem-Estar Social continua sendo um mecanismo de redução da pobreza e das desigualdades sociais nos países em que sua presença é marcante. Nesse sentido, através de dados empíricos é possível afirmar que não houve um “esfacelamento” do Estado de Bem-Estar. Criou-se, contudo, um mito de que o mesmo teria desaparecido. Esse mito teve maior alcance em países em desenvolvimento, sendo defendido especialmente pelos neoliberais, contrários à intervenção do Estado no provimento de benefícios e serviços destinados à diminuição da fome e da pobreza. Assim, podemos afirmar categoricamente que o Estado de Bem-Estar se manteve, apesar dos ataques neoliberais, surpreendentemente bem, revelando-se como uma instituição sólida em todas as sociedades avan-

çadas e modernas. Concordamos com Esping-Andersen (1996) que seria irônico dismantelar o Estado de Bem-Estar para ganhar mais competitividade e produtividade, pois o mesmo teve grandes êxitos em diminuir as desigualdades sociais e no papel de mecanismo de integração social no período pós-Segunda Guerra Mundial. Portanto, essa concepção de cidadania deve ser expandida ao século XXI.

#### 5 Referências

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 9-23.
- ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. **Revista brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, vol.39, 1995, p. 3-40.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: história e fundamentos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- COIMBRA, Marcos. Abordagens Teóricas ao Estudo das Políticas Sociais. In: ABRANCHES, Sergio; DOS SANTOS, Wanderley Guilherme; COIMBRA, Marcos Antônio. **Política social e pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987, p. 65-104.
- COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- DEMO, Pedro. Novos paradigmas em política social. In: CARVALHO, Denise de; BICALHO, Nair; DEMO, Pedro (Org.). **Novos paradigmas da política social**. Brasília: UNB, 2002, p. 13-50.
- DEMO, Pedro. **Política social do conhecimento**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- DEMO, Pedro. Santo estado, maldito mercado: de certas esquerdas que são direitas. In: **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 20, n. 2, p. 451-476, maio/ago. 2005.

- ESPING-ANDERSEN, G. After the Golden Age? Welfare State Dilemmas in a Global Economy. In: ESPING-ANDERSEN, G. (Org.). **Welfare States in Transition: national adaptations in global economies**. Londres: Sage, 1996, p. 1- 30.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**, n. 24, 1991, p. 85-116.
- EUZÉBY, Chantal. A Inclusão social: maior desafio para os sistemas de proteção social. In: SPOSATI, Aldaiza (Org.). **Proteção social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 33-55.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar Social. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**. Rio de Janeiro, n. 46, 1998, p.39-71.
- LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado; a política social do neoliberalismo. In: **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. LAURELL, Asa Cristina (Org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p.151-178.
- LENHARDT, Gero; OFFE, Claus. Teoria do Estado e política social: tentativas de explicação político sociológica para as funções e os processos inovadores da política social. In: OFFE, Claus. **Problemas estruturais do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 10-53.
- MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1963.
- MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002,
- MERRIEN, François-Xavier. Estados-providência e o futuro: uma releitura crítica de pesquisas recentes. IN: CARVALHO, Denise, BICALHO DE SOUZA, Nair e DEMO, Pedro (Org.). **Novos paradigmas em políticas sociais**. Brasília: editora UNB, p.51-81, 2002.
- NAVARRO, Vicente. Produção e Estado do Bem-Estar: o contexto das reformas. In: **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. LAURELL, Asa Cristina (Org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 91-124.
- SOUZA, Marcelo Medeiros Coelho de. A transposição de teorias sobre a institucionalização do Welfare State para o caso dos países subdesenvolvidos. **Texto para discussão** n. 695. IPEA: Rio de Janeiro, dezembro de 1999.
- THEBORN, Göran. A crise e o futuro do capitalismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 39-53.
- TITMUSS, Richard. Universalism versus selection. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis (Orgs.). **The Welfare State reader**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2007, p. 40-47.
- ULLRICH, Carsten. **Soziologie des wohlfahrtsstaates. Eine Einführung**. Frankfurt: Campus, 2005.
- VIANA, Ana Luiza d'Ávila, LEVCOVITZ, Eduardo. Proteção Social: introduzindo o debate. In: **Proteção Social: dilemas e desafios**. São Paulo: Hucitec, 2005, p.15-57.
- VIEIRA, Edvaldo 2004. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.